

PORTARIA COMDEMA Nº 02/2026

Dispõe sobre a criação e composição do Grupo de Trabalho Intersectorial para a elaboração do Plano de Ação Climática do Município de Araruama/RJ, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento de Araruama-RJ, (COMDEMA) no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os compromissos globais de redução de emissões de gases de efeito estufa e adaptação aos impactos do câmbio climático;

CONSIDERANDO a necessidade premente de articular políticas públicas locais voltadas à sustentabilidade, resiliência urbana e conservação dos ecossistemas costeiros e lagunares de Araruama;

CONSIDERANDO a importância da governança participativa e da colaboração entre o poder público, a comunidade científica e a sociedade civil organizada,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do COMDEMA em sua última reunião realizada no dia 08 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o **Grupo de Trabalho Intersectorial (GTI)** com a finalidade de coordenar, acompanhar e aprovar a formulação do **Plano de Ação Climática do Município de Araruama**.

Art. 32º - O Grupo de Trabalho será constituído por representantes, dos seguintes órgãos e entidades:

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Paulo Renato Lins Vilassa
- **Secretaria Municipal de Educação**
Luísa Rieth Uber
- **Instituto BW para a Conservação e Medicina da Fauna Marinha**
Mariana Burato
- **Associação Raízes**
Vera Pereira Mello Fiore

Art. 3º - A coordenação do GT será constituída por Relator, Presidente e Secretário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 20 de maio de 2026.

Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho
Presidente do COMDEMA